

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.024/2018**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Ideia Centro Educacional: Ensino Médio e EJA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.352/2018 (Processo CEE-ES nº. 457/2017/SEP nº. 80743668), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-01-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Ideia Centro Educacional: Ensino Médio e EJA, situado na Rua São Paulo, s/nº., Bairro Industrial, município de Viana, ES, mantido por Ideia Sociedade de Ensino Ltda., CNPJ nº. 09.521.429/0001-07, conforme o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014 e seus desdobramentos legais também previstos na resolução normativa do sistema.

Vitória, ES, 15 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de janeiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação